



E. ÚN - 002.315808.00.0

Em 12/08
11:00
FABIO

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600


Ofício n.º 350/SERENG-5/ 2442

Canoas, 05 de agosto de 2006.

Ao Senhor
Secretário ISAAC AINHORN
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial.

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 19 de junho de 2006, do Sr. Vinícius Luis Baldasso, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para construção de uma Edificação Residencial Multifamiliar, a localizar-se na Rua Irene Capponi Santiago, n.º 263, e Rua Edmundo Bastian n.º 933, Bairro Cristo Redentor, Município de Porto Alegre – RS, este Comando autoriza o aproveitamento requerido, **desde que** a altitude máxima (cota do terreno mais altura da edificação) **não ultrapasse a 61,00 metros**, de forma a não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e do Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.
2. Outrossim, o aproveitamento ficará localizado na Área III do PEZP/SBPA, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.


LUÍZ CARLOS KANAAN FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

